EDITAL DO CONCURSO DE ARTIGOS JURÍDICO

O CONEXÃO JURÍDICA TRABPREV (V CONGRESSO TRABALHISTA e II CONGRESSO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO), promovido pela Seccional de Pernambuco da Ordem dos Advogados do Brasil, através da Escola Superior da Advocacia e de suas Comissões de Direito do Trabalho e de Direito da Seguridade Social, e pela Associação dos Advogados Trabalhistas de Pernambuco – AATP, através de parceria firmada com a Editora Mizuno, abre à participação de advogados (as), graduandos(as), pós-graduandos(as), professores(as) e demais profissionais o Concurso de Artigos Jurídicos. Trata-se de uma forma de premiação de trabalhos de elevada relevância e qualidade intelectual que serão analisados por uma comissão especialmente designada para esta tarefa.

O Concurso de Artigos Jurídicos é realizado de acordo com o estabelecido no presente Edital, que estabelece regras formais e materiais garantidoras da qualidade dos trabalhos e busca assegurar a imparcialidade no julgamento dos textos que concorrerão.

- 1. Os artigos deverão ser enviados em **arquivo Word**, através do endereço de e-mail <u>juridicaconexao7@gmail.com</u> com data limite para envio até o dia 30.06.2024, de acordo com as orientações deste Edital.
- 2. O arquivo do artigo deverá ser submetido sem identificação (se houver qualquer identificação no corpo do texto, o artigo será imediatamente desclassificado). Atenção às configurações do arquivo, pois computadores pessoais geralmente estão programados para fazer uma descrição do arquivo e colocam o nome do proprietário, empresa, escritório e/ou universidade nas suas propriedades. Esses metadados devem ser excluídos para não identificar o artigo.

- **3.** Eventuais correções solicitadas pela comissão deverão ser realizadas e enviadas através do e-mail acima destacado em no máximo 48 horas após o recebimento da mensagem indicativa da necessidade de correção. Em caso de ausência de reenvio no prazo, o artigo não será aprovado.
- **4.** O resultado sobre a aceitação ou não do artigo será enviado ao(a) autor(a) pelo e-mail acima destacado. Não serão selecionados artigos que descumpram as regras formais estabelecidas por este Edital. Não serão enviados e-mails ou mensagens por endereço eletrônico diverso do indicado neste Edital.

Parágrafo único. É vedada a divulgação do aceite do artigo pelos(as) autores(as), sobretudo nas redes sociais, sob pena de desclassificação.

- 5. O(a) autor(a) deve efetuar o pagamento da inscrição no evento antes da submissão do seu artigo para integrar o concurso, sob pena de desclassificação.
 Parágrafo único. O pagamento efetuado não será devolvido ou reembolsado em caso de não aceitação do artigo enviado, permanecendo válida a inscrição para participação do evento.
- **6.** O artigo deverá ser escrito em documento Word, na língua portuguesa, podendo ter no máximo dois autores, bem como seguir as regras a seguir indicadas:
- a) Título em português em caixa alta (letra maiúscula), centralizado e negrito;
- b) O resumo deve observar a seguinte formatação: fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas 1,0 (único/simples); sem parágrafo, sem citações e sem referências; com mínimo 200 (duzentas) e máximo de 300 (trezentas) palavras; 5 (cinco) palavras-chave em português. O resumo deve referir-se ao objetivo do trabalho, ao procedimento metodológico utilizado, aos resultados e conclusões;
- c) O trabalho deve ter entre 10 (dez) e 15 (quinze) laudas de folha A4, compreendendo introdução, desenvolvimento, conclusão e referências bibliográficas. O corpo do trabalho deve ser apresentado na seguinte formatação: fonte Times New Roman 12; espaçamento entre linhas de 1,5 (normal); margens de 2cm (dois centímetros) em todos os lados;

- d) Citações diretas devem seguir o padrão de registro: transcrição com até cinco linhas deve constar do corpo do texto, com letra e espaçamento normais, e estar entre aspas. Fica vedada a utilização de citações longas (citações que ultrapassem cinco linhas);
- e) As notas deverão ser feitas em rodapé (Times New Roman 10, com espaçamento simples) tanto para referenciais quanto para explicativas. **Não é permitida a utilização do sistema autor-data**, o que implicará na desclassificação do trabalho. As páginas deverão ser numeradas no canto superior direito;
- Nos casos omissos, seguir as demais normas da ABNT.
- **7.** No mesmo e-mail de submissão do artigo, deverá ser enviado outro arquivo Word com a indicação do nome do(a) autor(a), bem como a qualificação institucional, titulação, nome da instituição a qual está ou esteve vinculado(a), com no máximo 3 (três) itens, por extenso, e endereço de e-mail.

Parágrafo único. O arquivo Word enviado com os dados do autor não pode conter em sua denominação qualquer dado que permita identificação do autor, sob pena de desclassificação. A título de sugestão, o arquivo pode ser nominado de "DADOS PESSOAIS DO(A) AUTOR(A) DO ARTIGO XXXX".

- **8.** Serão reprovados ou desclassificados textos que não estiverem de acordo com os critérios de admissão ou não se alinharem com a temática:
 - a) Direito do Trabalho
 - b) Processo do Trabalho
 - c) Direito previdenciário
- Cada interessado(a) poderá participar sendo autor(a) de apenas 01 (um)
 artigo a ser apresentado e autor único.
- **10.** Não haverá apresentação oral de artigos, ocorrendo apenas a avaliação do texto escrito pela comissão julgadora.
- **11.** O artigo vencedor será o que obtiver a maior média das avaliações individuais da comissão julgadora.

12. A primeira, a segunda e a terceira maiores notas médias de avaliação dos

trabalhos receberão o certificado de classificação no Concurso de Artigos

Jurídicos.

Parágrafo único. Não haverá a divulgação das notas nem da classificação final

dos trabalhos.

13. Os três melhores artigos do concurso, a critério da banca de avaliação e

da comissão científica organizadora do evento, poderão ser selecionados para

publicação no Livro da CONEXÃO JURÍDICA TRABPREV (com ISBN), em

conjunto com artigos dos(as) palestrantes, presidentes de mesa e

debatedores(as) do evento, - razão pela qual a submissão do artigo já implica

prévia autorização dos(as) autores(as) para a sua publicação pela Editora

Mizuno.

Parágrafo único: A comissão examinadora poderá selecionar mais de três artigos

conforme aferição da comissão e conveniência.

14. Aos(às) palestrantes, presidentes de mesa e integrantes das comissões

de artigos é vedada a inscrição no presente concurso de artigos jurídicos.

15. A programação do evento, os valores de inscrição e a forma de

pagamento devem ser verificados no site da Escola Superior da Advocacia de

Pernambuco (https://www.esape.com.br/).

Coordenação Científica

Carlo Benito Cosentino Filho.